



## EDITAL

### (ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA)

**JOÃO JOSÉ PESCADOR DE MATOS FANHA VIEIRA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

**TORNA PÚBLICO QUE**, de harmonia com o n.º 3 do art.º 62.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a reunião ordinária pública prevista para o próximo dia 05 de Julho, às 9.30 horas, realizar-se-á no dia 05 de Julho, às 18.00 horas.**

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt).

E eu, *Francisco de Sousa P. E. A. Santos*, no Impedimento Legal do Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município do Entroncamento, 04 de Julho de 2011.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira